



# BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR Nº. 1.683

[Documento normativo revogado pela Carta-Circular 2.234, de 19/11/1991.](#)

Às Instituições Financeiras e demais Entidades Autorizadas a Funcionar pelo Banco Central

Esclarecemos que as disposições dos itens 2, 3 e 4 da Circular 1.205, de 09.07.87, aplicam-se, também, a partir do balanço data-base de 30.06.87, inclusive.

Brasília (DF), 24 de julho de 1987.

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E  
AUTORIZAÇÕES BANCÁRIAS

Martin Wimmer  
CHEFE

DEPARTAMENTO DE NORMAS DO  
MERCADO DE CAPITAIS

Gustavo Jorge Laboissière Loyola  
CHEFE

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.